



# PREV XANGRI-LÁ

## PORTARIA N.º 105/2017

**“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora: CRISTIANI DE FÁTIMA VIEIRA FERREIRA”.**

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 57, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Cristiani de Fátima Vieira Ferreira, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 2.179,47 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a partir de 12 de agosto de 2017 e término 09 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2017.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/08/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.